



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2558/16**

Data 05.08.16

**Súmula.** Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alteração posterior, sendo a que segue:

### PROFESSOR

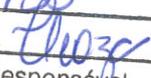
Matrícula	Nome	CPF	Nível
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38	PD/II-1

**Art. 2º** O professor estará reequadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
09 - Agosto - 2016  
Jornal Correio do Foz  
Página 4A  
Edição 2453  
  
Ass. Responsável